

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 0318/88

Interessado : Manoel Iglesias Marques

Assunto : Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Linguagem de Montagem" ao IMES de São Caetano do Sul.

Relator : Cons° Ubiratan D'Ambrosio

Parecer CEE n° 656/88 CTG "D" Aprovada em 29.06.88

Comunicado ao Pleno em 28.07.88

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Manoel Iglesias Marques para, na categoria docente de Professor I I, ministrar a disciplina "Linguagem do Montagem ao Curso do Ciência da Computação.

A indicação do interessado visa a suprir o quadro docente da primeira turma de terceira série do curso em referência.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é engenheiro eletricitista formado pela Faculdade de Engenharia Industrial, de São Bernardo do Campo, em 1985.

Estudou no Curso de Engenharia a disciplina Estrutura de Linguagens, com 60 horas- aula. Segundo informação prestada pelo IMES/SC, a disciplina Linguagem de Montagem está inserida na disciplina retromencionada, estudada pelo interessado.

Esclarece, ainda, o IMES/SC que a indicação se embasa na letra c do inciso II do art. 4° da Del. CEE n° 05/80, ou seja, exercício profissional em que a disciplina tema aplicação, "desenvolveu o interessado suas atividades profissionais, em área intimamente ligada à disciplina ea questão, na TELESP- Telecomunicações -de São Paulo, destacando-se entre suas atividades principais:

1. Coordenação e assessoria em desenvolvimento de Softwares aplicativos à Gerência de Sistemas do Comunicações;

2. Análise e levantamento do indicadores do desempenho operacional.

Anteriormente, desempenhou atifidadea, também correlatas, em outras empresas.

Freqüentou vários cursos de curta duração realizadas pela Telecomunicações Brasileiros S.A.- Telebrás:

1. Testes e Análise de LPCD - 80 horas;

2. telecomunicações para Engenheiros - 80 horas;
3. Noções de Direito e Legislação Básica de Telecom.-64 oeras;
4. Básico de Atendimento Cemericial.

No período de 15 a 17/12/86, freqüentou o curso "Protocolos de Comunicações de Dados IBM", realizado pela JCI Consultoria em Telemática S/C LTDA.

Embora a área seja eminentemente profissional e docentes que atuem também na área profissional sejam muito importantes, indispensáveis mesmo, a participação e vivência acadêmicas são igualmente necessárias. Assim, é importante que docente participem de atividades de formação continuada, sobretudo em áreas que se mantêm constante mudança.

Considerando-se que a docência superior é uma atividade nova para o interessado, e que vem complementar sua vida profissional, é importante que o mesmo se enquadre na prática da vida acadêmica, e procure enriquecer seus conhecimentos e habilidades profissionais como docente. O caminho raro isto é a matrícula em um curso de pós-graduação em área correlata, preferivelmente "stricto sensu", mas sendo aceitável essa matrícula mesmo em "lato sensu".

Encontram-se no processo os elementos de instrução formal exigidos pela Del. CEE n° 05/80.

A grade horária apresentada é compatível com a Del.CEE 10/86. O interessado é engenheiro junto à TELESP e ministra 6 aulas no Instituto proponente.

3. CONCLUSÃO:

Autoriza-se Manoel Iglesias Marques a exercer as funções de Professor I junto ao Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, na disciplina "Linguagem de Montagem", no Curso de Ciências da Computação, até o final do letivo de 1989), condicionando-se qualquer renovação de autorização a sua matrícula em um curso de pós-graduação em área correlata.

São Paulo 15 de junho de 1988.

a) Cons° Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CAMARÁ DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Rosende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Ubiratan D'Ambrosio, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 29.6.88

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente